



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



APROVADO

REQUERIMENTO

Nº 222/83

Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 08 de 11 de 1983

PREZIDENTE

Através do Requerimento nº 41/83, aprovado por esta Casa de Leis em 05 de abril do corrente ano, originou-se vários contatos com Órgãos Federal, Estadual e Municipal, visando incluir no Programa de Estradas Vicinais, a estrada que liga a Usina de Açúcar e Alcool São Luiz à Rodovia Estadual Brigadeiro Faria Lima. (xerox anexos).

Por derradeiro, o Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social sugere contato com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado, a fim de incluir o citado trecho da estrada no Programa de Estradas Vicinais (xerox anexo).

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, sejam oficiados o Exmo. Sr. Nelson Macini Nicolau, DD. Deputado Estadual e o Exmo. Sr. Marcos Mendonça, DD. Coordenador do Interior da Casa Civil do Estado, a fim de que tomem medidas necessárias junto aos órgãos competentes visando criar condições técnicas financeiras para que a estrada vicinal que liga a Usina Açúcar e Alcool São Luiz à Rodovia Estadual Brigadeiro Faria Lima, seja asfaltada.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 1983.


João Divino Breves Consentino
Vereador

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Carta AP-II-DEAGR/221/83

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1983.

Ilmº Sr.
VEREADOR ELIAS MANSUC
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Pirassununga - SP

*A disposição dos
Vereadores.*

On. 25/10/1983

[Assinatura]
Ref: s/Of. nº 240/83 de 31.8.83

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento de seu Ofício em epígrafe, através do qual essa Câmara solicita a inclusão de beneficiamento da rodovia que liga a Usina Açúcar e Alcool São Luiz à Rodovia Estadual Brigadeira Faria Lima.

Informamos a V.Exa que o pleito formulado não poderá ser atendido diretamente a esse Município. Sugerimos, outrossim, contato com o Departamento de Estradas de Rodagem desse Estado, o qual se encontra em condições técnicas e financeiras para incluir em seus projetos o trecho citado.

Atenciosamente,

Departamento de Desenvolvimento Regional e Agrícola

Júlio M. A. Monteiro de Barros
JÚLIO M. A. MONTEIRO DE BARROS

Chefe



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

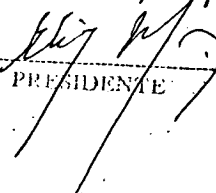


INDICAÇÃO

Nº 268/83

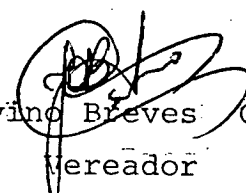
ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 27/09/1983


PRESIDENTE

Indico ao senhor Prefeito Municipal; através dos meios regimentais, que entre em entendimentos/ com o Departamento Estradas de Rodagem do Estado de São - Paulo, no sentido de que seja incluído no Programa Rodovias Vicinais, a estrada vicinal que liga Usina de Açúcar e Alcool São Luiz à Rodovia Estadual Brigadeiro Faria Lima. Em anexo documentos que falam a respeito do procedimento.

Sala das Sessões, 27/Setembro/1983.-


João Divino Breves Consentino
Vereador

11196 Z SPPG
21102 C RJTO
19/1632
ZCZC XRR08694 19 1552
RJANEIRO/RJ

935TXRJOK BR
2133305DNER BR
RIO / RJ NR 16977 DT 19-9-83 HRS 14,47

TELEGRAMA
ILMO. SR. VEREADOR ELIAS MANSUR
PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL
PIRASSUNUNGA - SP
=====

REPORTAMO-NOS OFICIO NR. 241, DE 31-08-83, QUE ENCAMINHOU COPIA REQUERIMENTO NR. 159, DE 30-08-83, AUTORIA SR. VEREADOR JOAO DIVINO BREVES CONSENTINO, SOLICITANDO INCLUSAO, NO PROGRAMA ESTRADAS VICINAIS DO BNDE/DNER/BIRD, A ESTRADA VICINAL QUE LIGA - USINA AÇUCAR E 'ALCOOL SAO LUIZ AA RODOVIA ESTADUAL BRIGADEIRO FARIA LIMA. A RESPEITO, VIMOS INFORMAR QUE PROGRAMA RODOVIAS VICINAIS SE FUNDAMENTA NA NECESSIDADE EXISTENCIA UM CONTRATO FINANCIAMENTO ASSINADO ENTRE ESTADO BENEFICIARIO, BIRD, BNDES E DNER E QUE ESTADO DE SAO PAULO JA FOI INCLUIDO NOS I E II BBD. NECESSITAMOS AINDA QUE, PARA INCLUSAO ESTRADA PLEITEADA NO PROGRAMA RODOVIAS VICINAIS, SERA' NECESSARIO QUE PREFEITURA MUNICIPAL PIRASSUNUNGA/SP, MANTENHA ENTENDIMENTOS COM DER/SP, QUE E' ORGAO EXECUTOR PROGRAMA, NESSE ESTADO.
CDS SDS -----

MILTON LUCCA DE PAULA
CHEFE-GABINETE / DNER

NNNN
11196 Z SPPG
21102 C RJTO

TELEGRAMA
19 SET 83
PIRASSUNUNGA
PIRASSUNUNGA

A disposicao do autor e de mais eds.

De 20/09/1983

Milton Lucca de Paula

TELEGRAMA FONADO
COMODO. TELEFONE PARA A
ECI HOJE E PAGUE DEPOIS.

TELEGRAMA FONADO
COMODO. TELEFONE PARA A
ECI HOJE E PAGUE DEPOIS.



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



APROVADO

REQUERIMENTO

Providenci-se a respeito
na Sala das Sessões, 30 de Agosto de 1983.

Nº 159/83

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o nosso município tem o privilégio de contar com a Usina de Açúcar e Alcool/ São Luiz, a qual produz açúcar e álcool, uma das metas do/ Governo, notadamente o álcool.

CONSIDERANDO que em resposta ao Re-
querimento nº 41/83, de autoria do vereador João Divino -
Breves Consentino, datado de 05 de abril do corrente, o Mi-
nistério da Indústria e Comércio, através do ofício 774/83
assinado pelo senhor Luiz Vasconcelos, Chefe do Gabinete /
do Ministro, informou que: "inexiste possibilidade de aten-
dimento do pleito (asfaltamento da estrada vicinal que li-
ga a Usina Açúcar e Alcool São Luiz à rodovia estadual Bri-
gadeiro Faria Lima), por não constar no Programa de Estrada-
das Vicinais do BNDES/DNER/BIRD o respectivo projeto".

CONSIDERANDO que a Usina de Açúcar
e Alcool São Luiz, abastece de álcool a Refinaria do Pla-
nalto - REPLAN - localizada na cidade de Paulínia, Estado/
de São Paulo, sendo a mesma de vital importância para a e-
conomia do País.

Assim sendo, requeiro à Mesa, atra-
vés dos meios regimentais, seja oficiado aos órgãos compe-
tentes: I.A.A.; BNDES; DNER; BIRD, a fim de que seja elabo-
rado projeto visando a inclusão no Programa de Estradas Vi-
cinais do BNDES/DNER/BIRD, a estrada vicinal que liga a U-
sina Açúcar e Alcool São Luiz à Rodovia Estadual Brigadei-
ro Faria Lima.

Sala das Sessões, 30 de Agosto 1983.

[Handwritten Signature]
João Divino Breves Consentino
Vereador



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

APROVADO

Providencie-se a respeito

data das Sessões 05 de 04 de 1983

REQUERIMENTO

Nº 44/83

[Handwritten signature]
Pirassununga

CONSIDERANDO que o Governo Federal, através do Ministério da Indústria e Comércio e com recursos do Proal - cool, vem procedendo o asfaltamento de estradas vicinais, melhorando assim o escoamento da safra agrícola;

CONSIDERANDO que nosso município tem o privilégio de contar com a Usina Açúcar e Alcool São Luiz, a qual produz açúcar e alcool, uma das métas do Governo, notadamente o alcool;

CONSIDERANDO que muito embôra o serviço de/ estradas municipais esteja sempre atento, difícil-se torna sua manutenção, principalmente em épocas chuvôsas, face ao grande - movimento de veículos pesados que por alí transitam para o transpoрте da safra;

Nestas condições, Requeremos à Mesa, pelos - meios regimentais, seja oficiado a Sua Excelência, Camilo Penna, DD. Ministério da Indústria e Comércio, apelando a adoção de estudos visando o asfaltamento da estrada vicinal que demanda da Usina Açúcar e Alcool São Luiz até a rodovia estadual Brigadeiro Faria Lima, ensejando assim melhores condições para o escoamento - de suas safras.

Sala das Sessões, 05 de abril de 1983.

[Handwritten signature]
João Divino Brêves Consentino

[Multiple handwritten signatures and initials]
Antonio Berritta